

Ofício Sec-Sitra nº 007/2021

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

André Lázaro Ferreira Augusto

Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da Auditoria da 4ª CJM - JM

Assunto: Deflagração de greve.

Excelentíssimo Senhor:

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SITRAEMG**, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com sede na Rua Euclides da Cunha, n. 14, bairro Prado, em Belo Horizonte, CEP 30411-170, por sua Coordenação-Geral, com fundamento nos artigos 8º, III, 9º, 37, VI, da Constituição da República e artigos 1º, 2º, 3º, 5º e 9º da Lei 7.783, de 1989, considerando as deliberações do Encontro Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Setor Público, realizado nos dias 29 e 30 de julho, indicando a realização de greve nacional dos servidores públicos no dia 18 de agosto contra a PEC 32/2020 (Reforma Administrativa) e em razão da deliberação da categoria na Assembleia Geral convocada por este Sindicato, realizada em 11 de agosto de 2021 (ata anexa), **comunica que os servidores estarão em greve, de 24 horas, no dia 18 de agosto de 2021** mediante a paralisação coletiva dos serviços, exceto os inadiáveis que acarretem perecimento de direito.

Por oportuno, esclarece que o movimento paredista somente pode ser deflagrado pela categoria reunida em assembleia convocada por este sindicato, vinculados a todos os órgãos do Poder Judiciário da União com sede em Minas Gerais (art. 4º da Lei 7.783, de 1989). Em razão disso, é dever legal deste sindicato informar sobre a deflagração de greve a todos os órgãos públicos a que se vincula a categoria envolvida, com

antecedência de 72 horas da paralisação (art. 13 da Lei 7.783, de 1989). Eis a razão jurídica desta notificação, para atender as formalidades legais.

Assim, requer sejam assegurados os direitos dos grevistas estabelecidos na Constituição da República e no artigo 6º da Lei 7.783, de 1989, bem como seja realizada reunião urgente, para negociar os serviços inadiáveis e urgentes a serem mantidos durante a paralisação.

Respeitosamente.

Lourivaldo Antônio Duarte  
Coordenador-Geral